



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 18/10/2021– HORÁRIO – 14h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de descartáveis com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na Alimentação Escolar em tempo de pandemia no retorno às aulas presenciais.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que, conforme Registrado em Ata de sessão anterior, serão prestadas informações acerca da fase recursal, decorrido o prazo para apresentação de razões/contrarrazões. Conforme certificado nos autos, na data de 29/09/2021 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 24/09/2021, a intenção de recorrer do resultado do certame, especialmente em relação aos itens 01 a 07. Decorrido o prazo recursal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto aos licitantes vencedores nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital, e o Pregoeiro adjudicará o objeto aos licitantes vencedores dos itens em que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Em continuidade, o Pregoeiro comunicou sobre a abertura do prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. De acordo com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com, no prazo impreterível de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo para apresentação das propostas finais às 17:10h, foram apresentadas pelas licitantes vencedoras, à exceção da ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME), as propostas finais anexadas aos autos, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital. Registra-se que a licitante ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) encaminhou manifestação, via e-mail anexado aos autos, informando da impossibilidade de cumprimento da proposta registrada no certame e, por conseguinte, pugnando a desclassificação da proposta referente ao item por ela vencido, qual seja, item 07. Diante do exposto, o Pregoeiro procederá com a desclassificação da proposta da ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) relativa ao item 07, sem prejuízo da comunicação ao Setor responsável para possível instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades eventualmente cabíveis. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação da licitante classificada em 1º lugar do item 07, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação. Com relação ao item 07, verificou-se que a empresa classificada em 2º lugar foi a BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP). A documentação de habilitação das empresas já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADA também para o item de repasse (item 07). A licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) foi notificada a acerca da obrigação de apresentar proposta realinhada, considerando o acréscimo do item a ela repassado. Nos termos do item 10.21.1 do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Todavia, considerando que o prazo findar-se-á após o horário regular do expediente (18:00h), fica prorrogado para o próximo dia útil (19/10/2021), às 14:00h, o prazo para apresentação da proposta final realinhada. As licitantes foram cientificadas pelo Pregoeiro sobre o encerramento dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico na plataforma BBMNET. Somente se eventualmente não forem apresentadas as propostas realinhadas o procedimento poderá ser retomado no sistema, mediante comunicação às empresas via e-mail. A sessão eletrônica foi finalizada às 17h40min24seg. A presente Ata será disponibilizada através de publicação no site do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (suplente)


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (Suplente)